



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

30
12

PORTARIA Nº 05/2024

(ref. Processo nº 2015.1.998.16.4)

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria GR8321/24 e de acordo com os termos da Lei nº 8666/93, prorroga excepcionalmente o período de vigência da Comissão Julgadora de Licitações da FAUUSP na modalidade Tomada de Preços, mantendo a designação dos seguintes servidores:

Presidente: **Karine Gazineo de Assis**;

Suplente: **Tiago de Almeida Caetano e Paulo Rogério Trindade Carlos**;

Membros: Arquitetas **Eunice Aparecida Rosa e Paula Regina da Cruz Noia**;

Servidor: **Gilberto Messias de Macedo**;

Esta Portaria será renovada para encerrar o julgamento da Tomada de Preços nº 01/2023 referente ao Processo 2023.1.575.16.4. Com base no § 4º do artigo 190 da Lei 14.133/2021: “*o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada*”, analogamente e fundamentado no Princípio da Segurança Jurídica, razoavelmente faz-se necessária a dilação do período de atuação da Comissão para finalização do certame supramencionado da maneira mais adequada possível à Legislação pertinente.

Esta Portaria vigorará até o encerramento da licitação em tela.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA

Diretor da FAU USP

Ao EXPEDIENTE

PARA ARQUIVAR.

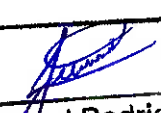
São Paulo 06.03.24

Karine Assis

Karine Gazineo de Assis
Chefe da Seção Téc. de Apoio Financeiro
Nº Func. 7116572 - FAUUSP

A(o) SUCONT-16, a pedido.

São Paulo, 20/03/24



Juvenal Rodrigues
Expediente / FAU-USP